ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 059/2026

REQUISITANTE: Direção Pedagógica - Coord. de Análises Clínicas, Farmácia, Meio Ambiente, Química e Tecnólogo em Processos Químicos

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
Nome: Renata Rotella Magalhães Cargo: Diretora Pedagógica

DATA: 21/10/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em cumprimento ao Art. 18, I e §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de peneiras granulométricas em aço inoxidável, com diferentes aberturas de malha, e respectivos coletores de fundo, destinados às atividades práticas de ensino do Curso Técnico em Farmácia, para a realização de análises granulométricas e estudos de distribuição do tamanho de partículas, aplicados ao controle de qualidade de matérias-primas e à preparação de formas farmacêuticas sólidas.
A presente aquisição justifica-se pela necessidade de equipar o laboratório utilizado nas aulas práticas do Curso Técnico em Farmácia, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades relacionadas à análise granulométrica, à determinação da distribuição do tamanho de partículas e ao controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas. Esses equipamentos possibilitarão aos estudantes desenvolver habilidades técnicas essenciais à rotina farmacêutica, compreender a influência da granulometria na qualidade, na homogeneidade e no desempenho de formas farmacêuticas sólidas, além de aproximar o aprendizado das práticas adotadas na indústria farmacêutica e nos laboratórios de controle de qualidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, para o exercício correspondente, estando alinhada ao planejamento institucional voltado à modernização, ampliação e fortalecimento da infraestrutura laboratorial da instituição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- As peneiras granulométricas deverão ser confeccionadas em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequado ao uso em laboratório.

- Deverão apresentar as aberturas de malha especificadas, correspondentes a 1,40 mm, 0,85 mm, 0,425 mm e 0,250 mm.
- Deverão possuir dimensões compatíveis com o padrão de 8 polegadas de diâmetro e 2 polegadas de altura, permitindo o encaixe e o empilhamento adequado durante as análises.
- Os coletores de fundo deverão ser compatíveis com as peneiras fornecidas, permitindo a coleta das partículas que atravessarem a malha de menor abertura.
- Os equipamentos deverão apresentar acabamento adequado, sem deformações, rebarbas ou defeitos que comprometam a segurança, a limpeza e a utilização.
- As malhas deverão estar uniformemente distribuídas, sem obstruções ou danos que prejudiquem a classificação granulométrica.
- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, e entregues em perfeitas condições de utilização.

3.1. LOCAL DE FORNECIMENTO

a) Fundação Indaiatuba de Educação e Cultura

Endereço completo: Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405, Jardim Regina - CEP: 13349-003

b) Horário: De Segunda-feira à sexta-feira úteis das 08h00min às 17h00min

3.2. GARANTIA

a) O fornecedor deverá assegurar qualidade, integridade e conformidade dos materiais fornecidos;
b) Em caso de fornecimento de item com defeito, avaria ou em desacordo com as especificações, a substituição deverá ocorrer sem ônus à contratante.

3.3. PRAZO DE FORNECIMENTO

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Fundação em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Pedido de Compras.

a.1) Eventual pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá ser formalizado antes do seu vencimento, devidamente justificado, cabendo à **CONTRATANTE** analisar e deliberar sobre sua concessão.

a.2) O atraso injustificado na entrega do objeto poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis e a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

3.4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado no banco, da agência bancária, conta corrente, sem erro ou rasura, que **deverá obrigatoriamente** ser indicado na Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA**.

b) O pagamento em parcela única será efetuado em até 10 (dez) dias Liquidação/Atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor e fiscal do Pedido de Compras.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Não há indicação de marcas/modelos; serão aceitos produtos de diferentes fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

3.6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/PROVA DE CONCEITO (ART. 41, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

Na presente contratação não há necessidade de apresentação de amostras/prova de conceito.

3.7. SUBCONTRATAÇÃO:

Não se aplica ao objeto.

3.8. GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto comum e de baixo valor.

3.9. VISTORIA:

Não se aplica ao objeto.

3.10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Como os itens são divisíveis, a aquisição deverá ser realizada considerando o menor preço por item, viabilizando maior competitividade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação prevê a aquisição de 32 peneiras granulométricas em aço inoxidável, distribuídas em quatro especificações de abertura de malha e 8 coletores de fundo, totalizando 40 unidades. As quantidades foram definidas para compor conjuntos de peneiramento granulométrico destinados às aulas práticas do Curso Técnico em Farmácia, possibilitando a realização de ensaios de classificação de partículas, análises comparativas e atividades relacionadas ao controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas.

Item	Descrição	Quantidade

15	Peneira granulométrica — abertura de 1,40 mm	8
16	Peneira granulométrica — abertura de 0,85 mm	8
17	Peneira granulométrica — abertura de 0,425 mm	8
18	Peneira granulométrica — abertura de 0,250 mm	8
19	Coletor de fundo compatível com peneiras de 8 polegadas	8
Total	Unidades	40

As quantidades consideram a necessidade de disponibilizar equipamentos em número suficiente para a execução das atividades práticas, favorecendo a organização das aulas, o trabalho em grupos e o desenvolvimento das competências técnicas previstas na formação profissional.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado deverá considerar a disponibilidade de peneiras granulométricas em aço inoxidável, com diferentes aberturas de malha, e de coletores de fundo compatíveis, comercializados por fornecedores de equipamentos e materiais para laboratório. A pesquisa deverá avaliar as especificações técnicas, a compatibilidade dimensional entre os componentes, a qualidade dos materiais, as condições de fornecimento e os preços praticados, visando identificar a solução mais adequada às necessidades das aulas práticas do Curso Técnico em Farmácia.
A pesquisa preliminar identificou a oferta desse tipo de equipamento em lojas especializadas e em registros de compras públicas, com variações de preços conforme a abertura da malha, o material de fabricação e as características técnicas. Há registros de peneiras de 8 × 2 polegadas em aço inoxidável em processos de aquisição pública e em catálogos comerciais. Foram considerados como critérios para a escolha da solução: atendimento às especificações necessárias ao uso didático, resistência e durabilidade, compatibilidade entre as peneiras e os coletores de fundo, disponibilidade no mercado nacional e economicidade.
A solução indicada é a aquisição individual das peneiras com as aberturas especificadas e dos respectivos coletores, permitindo atender à quantidade necessária para as aulas práticas do Curso Técnico em Farmácia. Os preços deverão ser confirmados por meio de cotações atualizadas de fornecedores, considerando o frete, os prazos de entrega e as condições de garantia, antes da definição do valor estimado da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi efetuado levantamento de custos junto à Promáxima Gestão Empresarial Ltda (Fonte de Preços), constando pelo menos 03 (três) cotações similares para cada um dos objetos requisitados.
Também foi solicitado orçamento via e-mail para 09 (nove) empresas que já constam no banco de dados de fornecedores da Fundação e/ou são reconhecidas no ramo em questão, sendo que 03 (três) empresas encaminharam propostas de preços.
Dos valores recebidos, apuramos que o valor total médio estimado para a aquisição perfaz R$12.659,84 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de peneiras granulométricas em aço inoxidável, com aberturas de malha de 1,40 mm, 0,85 mm, 0,425 mm e 0,250 mm, e respectivos coletores de fundo, compatíveis com peneiras de 8 polegadas de diâmetro. Os equipamentos serão utilizados nas atividades práticas do Curso Técnico em Farmácia, especialmente em procedimentos de análise granulométrica, classificação de partículas e avaliação de matérias-primas farmacêuticas.

A utilização conjunta das peneiras permitirá realizar ensaios de separação e classificação de partículas por tamanho, contribuindo para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades relacionados ao controle de qualidade e aos processos de preparação de formas farmacêuticas sólidas. A aquisição deverá contemplar produtos novos, com qualidade adequada ao uso laboratorial, resistência à corrosão e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

A solução proposta visa ampliar os recursos disponíveis para o ensino prático, proporcionar melhores condições para a execução das atividades experimentais e aproximar a formação dos estudantes dos procedimentos utilizados em laboratórios de controle de qualidade e na indústria farmacêutica. A contratação será concluída com o recebimento e a conferência dos materiais, verificando-se as quantidades, as dimensões, as aberturas das malhas e a compatibilidade entre os componentes fornecidos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

A aquisição das peneiras granulométricas em aço inoxidável e dos respectivos coletores de fundo pretende proporcionar melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos empregados nas atividades práticas do Curso Técnico em Farmácia. A utilização de equipamentos adequados e resistentes permitirá a realização de análises granulométricas de maneira organizada e eficiente, reduzindo a necessidade de improvisações, substituições frequentes e eventuais gastos decorrentes de materiais inadequados.

Em termos de economicidade, busca-se obter a melhor relação entre custo e benefício, considerando a qualidade, a durabilidade, a compatibilidade dos componentes e os preços praticados no mercado. A aquisição dos equipamentos nas quantidades previstas possibilitará sua utilização nas atividades didáticas, favorecendo o planejamento das aulas e o uso racional dos recursos disponíveis.

Quanto aos recursos humanos, a disponibilidade dos equipamentos permitirá aos docentes organizar e conduzir as práticas laboratoriais com maior eficiência, otimizando o tempo destinado à preparação, à execução e à orientação dos ensaios. Para os estudantes, contribuirá para o desenvolvimento de habilidades técnicas relacionadas à análise granulométrica e ao controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas, fortalecendo a aprendizagem prática e a formação profissional.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste momento, não há contratações em planejamento ou em curso que sejam correlatas ou interdependentes ao objeto deste ETP.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peneiras granulométricas em aço inoxidável e dos respectivos coletores de fundo apresenta baixo potencial de impacto ambiental durante sua utilização, uma vez que os equipamentos são reutilizáveis e possuem boa durabilidade, contribuindo para a redução da geração de resíduos decorrentes de substituições frequentes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conclui-se que a contratação para aquisição de peneiras granulométricas em aço inoxidável, com diferentes aberturas de malha, e respectivos coletores de fundo é adequada e necessária para atender às demandas das atividades práticas do Curso Técnico em Farmácia. Os equipamentos permitirão a realização de análises granulométricas, a classificação de partículas e o desenvolvimento de práticas relacionadas ao controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas, contribuindo para o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem e para o desenvolvimento das competências técnicas dos estudantes.
A aquisição apresenta viabilidade técnica e potencial de economicidade, desde que observadas as especificações estabelecidas, a compatibilidade entre os componentes e a seleção da proposta mais vantajosa, considerando qualidade, durabilidade e preço. Dessa forma, considera-se a contratação pertinente para atender à necessidade identificada, ampliar os recursos disponíveis para as aulas práticas e fortalecer a formação profissional dos estudantes, em consonância com os objetivos educacionais do curso.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2026.

Renata Rotella Magalhães
Diretora Pedagógica